

NOTA DE EMPENHO Nº E0803004

PM-MUCAMBO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1

Data Empenho	Tipo Empenho	Recurso	Vinculo	Licitacao
03/08/2020	ORDINÁRIO		UM	2205.01/2020

CLASSIFICACAO DA DESPESA

Ficha : 0486  
 Dotacao : 0601-101225018.2.078-PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19(CORONA VIRU)  
 Elemento : 4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
 Recurso : 212.00-Transferencia de Recursos do Sistema Unico

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
15.113,60	10.100,00	5.013,60

DADOS DO CREDOR

Nome : INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR L Documento : 90.909.631/0001-10  
 Endereço : BECO JOSE PARIS, 339, PAVILHÃO Nº 18 E CEP :  
 Bairro : SARANDI Email :  
 Cidade : PORTO ALEGRE UF : RS

HISTÓRICO

Valor empenhado para atender despesas com :  
 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, DESTINADOS AO TRATAMENTO DOS PACIENTES DO NOVO CORONAVIRUS (COVI-19), EM CARATER EMERGENCIAL DEVIDAMENTE JUSTIFICADO PELA URGENCIA, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MUCAMBO.

DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS

DESFIBRILADOR CONVENCIONAL	1,00	10.100,00	10.100,00
<b>Valor Empenhado :</b>	<b>10.100,00</b>	<b>Total dos Itens :</b>	<b>10.100,00</b>

Declaro que os serviços ou materiais constantes do presente processo, foram executados em proveito desta entidade pública.

LUIS CARLOS DO NASCIMENTO  
 Ordenador

Certifico que os serviços ou materiais constantes da Nota Fiscal Anexa, foram por mim CONFERIDOS e RECEBIDOS.

LUIS CARLOS DO NASCIMENTO  
 Responsável

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 10818002

FM-MUCAMBO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1

Data Liquid. | Tipo Liquid.  
18/08/2020 | Orçamentária

CLASSIFICACAO DA DESPESA

Empenho : E0803004  
Ficha : 0486  
Dotacao : 0601-101225018.2.078 PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19 (CORONA V  
Elemento : 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Valor Empenhado	Total Liquidado	Saldo a Liquidar
10.100,00	10.100,00	0,00

DADOS DO CREDOR

Nome : INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR L	Documento :
Endereço : BECO JOSE PARIS, 339, PAVILHÃO Nº 18 E	CEP : . . .
Bairro : SARANDI	Email :
Cidade : PORTO ALEGRE	UF : RS

DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS

Ncta Fiscal Nº : 00000000039349-1 Tipo : MERCADORIA Emissão : 05/08/2020 Limite : 31/12/2020  
Chave: 43200890909631000110550010000393491000900085

Total Bruto	Valor Desconto	Valor Liquidado
10.100,00	0,00	10.100,00

Declaro que os serviços constantes do presente processo foram executados em proveito desta entidade pública.

LUIS CARLOS DO NASCIMENTO  
Ordenador

LUIS CARLOS DO NASCIMENTO  
Responsável

NOTA DE PAGAMENTO N° P0821003

PM-MUCAMBO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Página : 1

Data do Pagto	N° Empenho	Valor Empenho	Data Empenho
21/08/2020	E0803004	10.100,00	03/08/2020

CLASSIFICACAO DA DESPESA

Dotacao : 0601-101225018.2.078  
 PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19(CORONA VIRUS)  
 Elemento : 4.4.90.52.00  
 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Saldo Anterior do Emp.	Valor do Pagamento	Saldo Atual
10.100,00	10.100,00	0,00

DADOS DO CREDOR

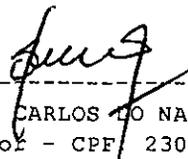
Nome : INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA      Documento : 90.909.631/0001-10  
 Endereço : BECO JOSE PARIS, 339, PAVILHÃO N° 18 E 19      CEP : . . .  
 Bairro : SARANDI      Email :  
 Cidade : PORTO ALEGRE      UF : RS

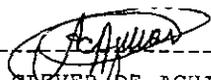
HISTÓRICO

AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, DESTINADOS AO TRATAMENTO DOS PACIENTES DO NOVO CORONAVIRUS (COVI-19), EM CARATER EMERGENCIAL DEVIDAMENTE JUSTIFICADO PELA URGENCIA, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MUCAMBO.

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

13.756-1	SEC. SAUDE COVID-19	082.103	10.100,00
----------	---------------------	---------	-----------

  
 LUIS CARLOS DO NASCIMENTO  
 Gestor - CPF/ 230.351.963-20

  
 ANTONIO CLEVER DE AGUIAR  
 Tesoureiro - CPF: 687.167.453-53

INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA  
 Credor - CPF:

# INSTRAMED

**Instramed Industria Medico Hospitalar Ltda.**  
 BFCO JOSE PARIS, 339 - Pav 19 - Saracá  
 91140-310 Porto Alegre - RS  
 Fone (051) 3613-6300  
 comercial@instramed.com.br

**DANFE**  
 DOCUMENTO  
 AUXILIAR  
 DE NOTA FISCAL  
 ELETRÔNICA



0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA **I**  
 Nº 39.349  
 SÉRIE 1  
 Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO  
**4320 0890 9096 3100 0110 5500 1000 0393 4910 0090 0085**  
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
 ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO: Venda de produção do estabelecimento, destinada a não contribuinte  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 096/0642048  
 INSC ESTADUAL SUBST TRIBUTARIO: 143200136803655  
 CNPJ: 90.909.631/0001-10  
 PROTOCOLD DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 05/08/20 11:37

DESTINATÁRIO/REMETENTE  
 NOME RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MUCAMBO  
 ENDEREÇO: R JOSE CLAUDIO DE ARAUJO 413  
 MUNICÍPIO: Mucambo  
 FONE/FAIX: (88) 3654.1133  
 CNPJ: 11.413.562/0001-83  
 BAIRRO/DISTRITO: CENTRO  
 CEP: 62170000  
 UF: CE  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
 DATA DA EMISSÃO: 05/08/2020  
 DATA DA SAÍDA/ENTRA: 05/08/2020  
 HORA DA SAÍDA: 11:23

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
39349/1	04/09/20	10.100,00									

BASE DE CALCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CALCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
10.100,00		707,00	0,00	0,00	0,00	9.901,96
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO	DESCDNTO	DUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALDR TOTAL DA NOTA
0,00		0,00	0,00	0,00	198,04	10.100,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS  
 NOME RAZÃO SOCIAL: BR LOGISTICA RODO E AEREO EIRELI  
 ENDEREÇO: Rua Alegrete 23  
 FRETE POR CDNTA: 0-EMITENTE  
 MUNICÍPIO: Canoas / RS  
 CÓDIGO ANTT:  
 PLACA DO VEIC:  
 UF: RS  
 CNPJ/C.P.F.: 07.407.573/0001-83  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0240360630  
 QUANTIDADE: 1,00  
 ESPECIE: CAIXA  
 MARCA: INSTRAMED  
 NÚMERO:  
 PESO BRUTO: 6,180  
 PESO LIQUIDO: 5,340

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SII	CST / CSOSN	CFOP	UMD	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR		ALÍQUOTAS	
										ICMS	IPI	ICMS	IPI
50541	DESFIBRILADOR APOLUS (PORT) Sêr 042020AP2467 x1	9018 19 80	000	5 107	Pç	1,000	9.901,9600	9.901,96	10 100,00	707,00	198,04	7,00	2,00

**ALMOXARIFADO**  
 Declaro que este almoxarifado recebeu  
 e registrou a entrada do(s) produto(s)  
 discriminado(s) nesta nota fiscal, de  
 conformidade com a lei nº 4.320/64.  
 MUCAMBO, CE, 18/08/2020  
 Responsável pelo Almoxarifado

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 Valor total do ICMS Interestadual para a UF de destino: 111,00 | Tipo de Cobrança: Licitação | Valor aproximado dos tributos R\$3329,97  
 (12.479.4) Fonte: IBPT, Pedido 22568 | Inf de entrega: End Entrega: AV CONSTRUTOR GONCALO VIDAL S/N - CENTRO -  
 Mucambo - CE - CEP 62170000 | Obs: Pregão Eletrônico Nº 2205 01/2020. Contrato Nº 2205 01/2020 03. Solicitação de Materiais/Empenho Nº  
 08113005 - Redução do IPI CONF PRDC 01200 000072/20144-24, 13/01/2011 PORT 833, DE 20/11/2012 DOU 22/11/2012 QUE CONCEDE O  
 INCENTIVO RECONHECIMENTO CFE PROC MCT Nº 01200 002391/2013-36, REC PELA PORT 244, DE 11/03/2014 DOU 17/03/2014 \* LEI  
 Nº 13023 DE 08 AGOSTO DE 2014

RESERVADO AO FISCO

**\* PRA ONTEM ; PAGADOR R\$ 145,00**

G334210949335526010  
21/08/2020 09:55:10

---

**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome SEC SAUOE COVID19  
Agência 3920-9  
Conta corrente 13758-1

**Creditado**

Nome INSTRAMED INDUSTRIA MEDIC  
Agência 1789-8  
Conta corrente 58550-4  
Valor 10.100,00  
Identificador 1 7733793000105  
Data Nesta data

---

Assinado por	JB499919 FRANCISCO P AGUIAR	21/08/2020 09:54:23
	JD174343 LUIS C NASCIMENTO	21/08/2020 09:55:10

Transação efetuada com sucesso

---

Transação efetuada com sucesso por: JD174343 LUIS C NASCIMENTO.

Gua Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE		UF Favorecida CE	Código da Receita 100102
<b>Dados do Contribuinte Emitente</b>		<b>Nº de Controle</b> 0202090089414547	
Razão Social: INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA		<b>Data de Vencimento</b> 05/08/2020	
Endereço: Beco Jose Paris 339		<b>Nº Documento de Origem</b> 000000000000039349	
Município: PDRTO ALEGRE		<b>Período de Referência</b>	
CEP: 91140310		<b>Parcela</b>	
<b>Dados de Destinatário</b>		<b>Valor Principal</b> R\$ 1.111,00	
CPF/CNPJ/Insc. Est.: 11.413.562/0001-83		<b>Atualização Monetária</b> R\$ 0,00	
Município: MUCAMBO		<b>Juros</b> R\$ 0,00	
<b>Reservado à Fiscalização</b>		<b>Multa</b> R\$ 0,00	
Convênio/Protocolo: Produto:		<b>Total a Recolher</b> R\$ 1.111,00	
Informações Complementares:			
Documento Válido para pagamento até 05/08/2020			

8581000011 0 11000295202 9 18000202090 9 08941454700 6

1ª via - Banco



05/08/2020

<https://aapj.bb.com.br/apf-apj-web/index.html?v=2,19.0>



Outros convênios

G336051206707576016  
05/08/2020 12:12:09

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
05/08/2020 - AUTO-ATENDIMENTO - 12.12.10  
1769801769

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: INSTRAMED INDUSTRIA MEDIC  
AGENCIA: 1769-8 CONTA: 56.550-4  
EFETUADO POR: ARTHUR J A MORAES  
=====

Convenio SEFAZ CE GNRE ON LINE  
Codigo de Barras 8581000011-0 11000295202-9  
18000202090-9 08941454700-6  
Data do pagamento 05/08/2020  
Valor Total 1.111,00  
=====

DOCUMENTO: 080527  
AUTENTICACAO SISBB:  
3.196.792.FF5.684.FDC

Transação efetuada com sucesso por: JD821473 ARTHUR JORGE DE ALMEIDA MORAES.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

11.413.562/0001-83

Contrato  
2205.01/2020.0Licitação  
2205.01/2020 de 01/06/2020 - PregãoFornecedor  
90.909.631/0001-10 - INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA  
Endereço  
BECO JOSE PARIS 339 PAVILHÃO Nº 18 E 19 SARANDI PORTO ALEGREFicha - Classificação  
0486 0601-101225018.2.078 - 4.4.90.52.00  
PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19(CORONA VIRUS)**Solicitação de Materiais nº 08113005 - Empenhado (E0803004)**

DISCRIMINAÇÃO DO ITEM	MARCA	UNIDADE	QTDE	PREÇO	TOTAL
DEFIBRILADOR CONVENCIONAL	INSTRAMED/AP	UND	1,000	10.100,000	10.100,00

**Total: 10.100,00****DESTINADO**

AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA O TRATAMENTO DOS PACIENTES DO NOVO CORONAVIRUS (COVI-19), EM CARATER EMERGENCIAL DEVIDAMENTE JUSTIFICADO PELA URGENCIA. ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MUCAMBO.

**OBSERVAÇÕES**

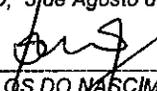
O(s) item(s) deverá(ão) seguir, rigorosamente, a especificação completa, bem como marca e valor(es) e prazo de validade do(s) mesmo(s), conforme Proposta Comercial entregue(s) no processo licitatório nº 2205.01/2020 de 01/06/2020 - Pregão

A(s) descrição(ões) do(s) item(ns) deve(m) seguir a(s) especificação(ões) do produto(s); O(s) valor(res) é(são) fixo(s) e não deverá(ão) ser reajustado(s); Será(ão) aplicada(s) as penas previstas na lei nº 8.666/1993 (Lei de Licitações) caso o(s) item(s) não esteja(m) em plena condição(ões) de uso; Todos os encargos, impostos, fretes, riscos, taxas, seguro do(s) produto(s) fica por conta do fornecedor.

O(s) pagamento(s) será(ão) realizado(s) por meio de comprovação de regularidade, requeridas na habilitação do fornecedor na contratação.

**DADOS DA ENTREGA**

MUCAMBO, 3 de Agosto de 2020

  
\_\_\_\_\_  
LUIS CARLOS DO NASCIMENTO

Ordenador

Amparo Legal 0052



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA**  
**CNPJ: 90.909.631/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:29:48 do dia 09/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/09/2020.

Código de controle da certidão: **B43D.022E.26D9.5418**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
**Nº 202010116571**

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
<b>Inscrição Estadual:</b> *****
<b>CNPJ / CPF:</b> 90.909.631/0001-10
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 20/08/2020 ÀS 14:10:15  
VÁLIDA ATÉ 19/10/2020

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 90.909.631/0001-10

**Razão Social:** INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA

**Endereço:** BC JOSE PARIS 339 PAVLH 19 / SARANDI / PORTO ALEGRE / RS / 91140-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/08/2020 a 13/09/2020

**Certificação Número:** 2020081503004841291744

Informação obtida em 20/08/2020 14:10:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 90.909.631/0001-10  
Certidão n°: 20536243/2020  
Expedição: 20/08/2020, às 14:13:14  
Validade: 15/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 90.909.631/0001-10, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.